



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 384/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite54/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

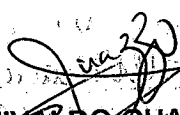
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 54/2006, que trata da Aquisição de material elétrico que será utilizado pelas Escolas Municipais, conforme especificações mínimas e anexos anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

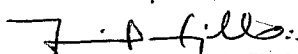
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
INSTALCON-INST. CONSTRUCOES LTDA.	E 77.253.029/0001-00	17.576,25	dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Março de 2006.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 04 / 2006.
DE N.º 7.667
UMUARAMA, 04 / 04 / 2006
W. Mancuotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO